



INDICAÇÃO Nº 116/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao setor responsável que realize obra de melhoria/manutenção nas cabeças da ponte sobre o Rio Cervo, no Bairro Guidos, a pedido de moradores.

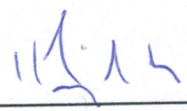
JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores do referido bairro, visto que procuraram este vereador solicitando providências quanto a execução de obras de manutenções e serviços de melhoria nas cabeças da ponte sobre o Rio Cervo, no Bairro Guidos.

Na forma como se encontra atualmente, com a formação de um degrau/desnível nas suas cabeças de entrada, exige que motoristas, de modo geral, independente do tipo de veículo, reduzam drasticamente a velocidade dos mesmos, para a acessarem, evitando-se danos mecânicos. Tal fato traz elevado risco de acidentes, agravado pelo local, qual seja, as margens do Rio Cervo, podendo inclusive se tornar fatal.

Diante do exposto, tratando-se, portanto, de medida corretiva/preventiva, merecendo urgência, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 24 de abril de 2023.

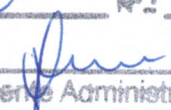


Cesar Henrique da Silva

Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 26/04/2023
HORA: 14:00 LIVRO: 02
FOLHA: 50 Nº: 97/2023



Assistente Administrativo